



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ata da 102ª Sessão Ordinária
da Câmara Municipal de
Nossa Senhora das Dores/SE

Aos 20 (vinte) dias de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 19h, teve lugar a presente Sessão Ordinária, em horário regimental, reuniram-se os Senhores Vereadores: **Presidente:** Fábio Rosa de Oliveira, **Vice-Presidente:** Lucas de Carvalho Lima, **Primeiro Secretário:** José Augusto da Silva Júnior, **Segundo Secretário:** Gerino Oliveira Santos, **Terceiro Secretário:** Márcio Leal de Araújo. **Demais Vereadores:** Antônio dos Reis Lima Neto, Evandro da Silva Santos, Fabrício Moreira Menezes, Gilson Anastácio dos Santos, Hermerson Santos de Jesus e Reginaldo Santos Sá (11). Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE: PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2022**, de 23 de maio de 2022 - Ao Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 014/2022, de 13 de abril de 2022, que "Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária de 2023, e dá outras providências". Autoria dos Vereadores citados abaixo: Pelo presente, e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder Legislativo, proponhamos que seja alterado no Projeto de Lei em referência, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2023, os seguintes artigos que passarão a ter a seguinte redação: **Art. 1º** - Modificam os **Arts. 15 e 17**, do Projeto de Lei Nº 014/2022, de 13 de abril de 2022, passando a ter a seguinte redação: "**Art. 15** – Ficam autorizados os Poderes do Município (Executivo e Legislativo), seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive Fundações, a abrirem créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento), da despesa orçada, conforme art. 7º, inciso I, da lei Federal nº 4.320/64". "**Art. 17** – Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizar a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias, até o limite de 5% (cinco por cento), da despesa orçada". **Art. 2º** - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. **JUSTIFICATIVA:** Em Plenário. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 23 de maio de 2022. Fábio Rosa de Oliveira – Vereador/Proponente. Lucas de Carvalho Lima - Vereador/Proponente, Antônio dos Reis Lima Neto - Vereador/Proponente, Evandro da Silva Santos - Vereador/Proponente, Gilson Anastácio dos Santos - Vereador/Proponente, Hermerson Santos de Jesus - Vereador/Proponente e Reginaldo Santos Sá - Vereador/Proponente. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 061/2022**, de 14 de junho de 2022. Autoria do Vereador: FABRÍCIO MOREIRA MENEZES. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a este subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja aprovado e solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Competente, providências quanto a realização da reforma e ampliação da Escola Municipal Joel Nascimento, localizada no Povoado Ascenso. **Justificativa:** É de saber de todos o crescimento populacional da comunidade e dos Povoados



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Vizinhos. Nesse sentido precisamos dar aos moradores locais, conforto e uma educação de qualidade. Ciente disso, solicito ao Poder Executivo Municipal que providencie uma reforma e ampliação, a fim de atender aos anseios da população. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores – SE**, em 14 de junho de 2022. **FABRÍCIO MOREIRA MENEZES – Vereador. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 062/2022**, de 14 de junho de 2022. Autoria do Vereador: FABRÍCIO MOREIRA MENEZES. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a este subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja aprovado e solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Competente, providências quanto a construção de uma estrutura de concreto para colocar uma caixa d'água na Escola Municipal Joel Nascimento, localizada no Povoado Ascenso.

Justificativa: Com a perfuração do poço artesiano se faz necessário e urgente essa medida, afim de abastecer a escola e servirá também, nos momentos críticos de falta d'água, para que a população possa ir até a mesma e pegar água para o consumo humano. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores – SE**, em 14 de junho de 2022.

FABRÍCIO MOREIRA MENEZES – Vereador. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 063/2022, de 14 de junho de 2022. Autoria do Vereador: FABRÍCIO MOREIRA MENEZES. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a este subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja aprovado e solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Competente, providências quanto a alteração da rede elétrica de 110Volts para 220Volts da Escola Municipal Joel Nascimento, localizada no Povoado Ascenso.

Justificativa: Com a perfuração do poço artesiano se faz necessário a mudança afim de atender a instalação da bomba submersa. Tal medida também é essencial para que haja uma economia no consumo de energia elétrica, respeitando os princípios da economicidade e eficiência. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores – SE**, em 14 de junho de 2022.

FABRÍCIO MOREIRA MENEZES – Vereador. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 064/2022, de 20 de junho de 2022. Autoria do Vereador: Hermerson Santos de Jesus. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a este subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal através da secretaria competente, que viabilize através do órgão competente estadual para que se inicie a operação tapa buracos na Rodovia SE-230, Avenida Paulo Vasconcelos, iniciando da Equipadora Frank Som até o posto de combustível Nossa Senhora das Dores.

JUSTIFICATIVA: Em Plenário. Gabinete do Vereador Hermerson de Hélio das Cruzes, Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores – SE, em 20 de junho de 2022. **HERMERSON SANTOS DE JESUS - Vereador/Proponente. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 065/2022**, de 20 de junho de 2022. Autoria do Vereador: Antônio dos Reis Lima Neto. Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal. O Vereador que a este subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja solicitado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Municipal através da Secretaria Competente, no sentido de mandar fazer o patrolamento (patrol) e colocar piçarras nas Ruas José Dimas Prado Oliveira e Gisélia Prado Santana Oliveira, localizadas próximos aos Loteamento Caiçara. **Justificativa:** Em Plenário. **Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores – SE**, em 20 de junho de 2022. **ANTÔNIO DOS REIS LIMA NETO** - Vereador/Proponente. **MOÇÃO DE APLAUSOS**, de 20 de junho de 2022. **Autoria do Vereador:** Fábio Rosa de Oliveira. Senhor Presidente, Senhores Vereadores. O Vereador que a esta subscreve, requer que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa Municipal, seja aprovada **Moção de Aplausos**, ao Pastor ANTÔNIO MARCOS da Igreja Assembleia de Deus, por seu brilhante trabalho que tem realizado na Igreja e também ter realizado um Evento que teve no dia 18 de junho do ano em curso, o 2º Encontro de Casais, que foi uma benção. **Justificativa:** Em Plenário. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, em 20 de junho de 2022. **FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA** - Vereador /Proponente. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE:** Não havendo oradores o Sr. Presidente passou a **ORDEM DO DIA: Discussão e votação: PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2022**, de 23 de maio de 2022 - Ao Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 014/2022, de 13 de abril de 2022, que "Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária de 2023, e dá outras providências". O Projeto de Emenda está em discussão. Com a palavra o Vereador **Fabrício** – Gostaria de saber de Vossa Excelência na situação de Relator da Comissão de Justiça, mediante do Ofício que entreguei Vossa Excelência nesta casa, solicitando informações ao Poder Executivo em relação qual seria impacto dessa Emenda na Lei Orçamentaria e Administrativa no ano vindouro chegou ao meu conhecimento, que o senhor acatou nossa solicitação, e tinha encaminhado um Ofício ao Prefeito para que ele encaminhasse uma pessoa competente para que pudesse nos responder, esse teria até 30 dias para nos dar essa informações. De acordo com nosso Regimento Interno cabe ao relator do CCJ pedir essa informações e de acordo com nosso Preceito Regimental é de obrigação de Vossa Excelência acatar e proceder, sempre esta casa tem um convívio pacífico em relação as comissões de que não haveria extrapolações de prazos entre as comissões, e quando Vossa Excelência falou que os prazos estavam a vencer eu solicitei de imediato esta registara em ata, gravação, solicitando os artigos 100,102 e seguintes então não visualizo com bons olhos a tramitação dessa Emenda hoje de forma Regimental a Vossa Excelência não pode e não deve colocar ela em votação, no perigo de incorrer crime de responsabilidade fiscal, e também de acordo com o Decreto da Lei 201/67 abuso de Lei de autoridade, e também de acordo com a lei 13869-2019 como detetor de mandato e administrador da casa e da pauta vai e deve responder por um crime de Improbidade pelo crime cursos nas leis penais se continuar com essa empreitada, a tempo que Vossa Excelência não acate o pedido desse humilde Relator eu na qualidade de Líder do - Governo e também Líder da Bancada da Cidadania de acordo com os artigos 134 e 135 do



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Regimento eu indico aos partido do Governo e Cidadania a votar contra, eu como seu amigo estou avisando a não colocar essa tramitação evitando um crime. Com a palavra o Vereador **Fabricio** Justifica Seu voto- Então todos sabem que tentamos avisar e que Vossa Excelência vai ter que se explicar porque não está seguindo o Regimento Interno e Lei Orgânica, claro e evidente abuso de autoridade pregado por Vossa Excelência, e conseqüentemente atrasos de salários, fornecedores, qual a real situação dessa Emenda? Qual será a intenção dos vereadores preponentes que votam a favor a essa Emenda, então temos que pensar e povo não é besta e vamos esclarecer no tempo certo, meu voto é contra nessa tentativa de chantagear o Prefeito, nessa tentativa de fazer com que administração pública vire um fantoche. Peço ao vereador Gilson que quando fizer quaisquer comentários nesse sentindo use o microfone para melhor se expressar e não ficar com disse me disse e piadinhas porque aqui temos homens meu voto é **contra**. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovado por 06 (seis) votos dos senhores Vereadores: Hermerson Santos de Jesus, Reginaldo Santos Sá, Antônio dos Reis Lima Neto, Gilson Anastácio dos Santos, Lucas de Carvalho Lima e Evandro da Silva Santos. Os senhores Vereadores: Gerino Oliveira Santos, José Augusto da Silva Júnior, Márcio Leal de Araújo e Fabrício Moreira Menezes, votaram contra. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 014/2022**, de 13 de abril de 2022, que "Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária de 2023, e dá outras providências". O Projeto de Lei está em discussão. Com a palavra o Vereador **Gerino**- Peço Vista. Com a palavra o vereador **Fabricio**- Gerino faz parte de qual comissão? Da CCJ? Tudo interessa aqui! Com a palavra o Vereador **Fabio Rosa**- Ele faz parte de finanças, orçamentos fiscalização. Com a palavra o vereador **Fabio Rosa**-Gerino não foi cedido o Pedido de Vista. Com a palavra o Vereador **Márcio** – Peço Vista do Projeto de Lei. Com palavra o Vereador/Presidente **Fábio** – Concedido Vista para a Sessão Ordinária do dia 21 de junho de 2022. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 061/2022**, de 14 de junho de 2022. Aatoria do Vereador: Fabrício Moreira Menezes. O Pedido está em discussão. Em bloco. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 062/2022**, de 14 de junho de 2022. Aatoria do Vereador: Fabrício Moreira Menezes. O Pedido está em discussão. Em bloco. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 063/2022**, de 14 de junho de 2022. Aatoria do Vereador: Fabrício Moreira Menezes. O Pedido está em discussão. Com a palavra o Vereador **Fabrício** – Boa noite a todos, quero comunicar a comunidade do Povoado Ascenso que foi feito uma perfuração de um poço artesiano, deu uma água muito boa atendendo a necessidade da escola e também em momentos críticos atender a população do Ascenso, e meu pedido também que seja feita uma alteração na rede elétrica para 220 sendo mais econômica no consumo de energia, e outro pedido também seria construir uma base para colocar uma caixa de 5 mil litros para poder atender a população quando precisar e armazenar água para escola, o pedido de providencia também que a Secretaria de



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

planejamento e Obras e o Prefeito faça uma reforma e amplie porque o povoado cresceu bastante temos terrenos para isso assim valorizando aquela região. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 064/2022**, de 20 de junho de 2022. A autoria do Vereador: Hermerson Santos de Jesus. O Pedido está em discussão. Com a palavra o Vereador **Hermerson** – Boa noite Senhores Vereadores, eu peço ao Executivo e Órgãos competentes que viabilize essa parte do tapa buraco, que seja feito um novo asfalto que começa da Equipadora Franklin Som até Posto Sobó, pois tem uns buracos que inevitavelmente bater um pneu pode estourar. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade. **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 065/2022**, de 20 de junho de 2022. A autoria do Vereador: Antônio dos Reis Lima Neto. Santos de Jesus. O Pedido está em discussão. Com a palavra o Vereador **Antônio** – Boa noite a todos, essa rua fica próximo a Lenoi tem muita lama, muito mato, e meu pedido é para que seja feita uma capinagem e colocar placa nas casas. Havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade. **MOÇÃO DE APLAUSOS**, de 20 de junho de 2022. **Autoria do Vereador: Fábio Rosa de Oliveira**. A Moção está em discussão. Não havendo discussão e após votação o Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente concedeu a palavra em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Com a palavra o Vereador **Lucas** – Impressionante o quanto alguns vereadores usam suas falas para dizer que estamos aqui para extorquir o Prefeito, a postura que adotamos referente a gestão é simplesmente de não e não, e forma alguma ser contra ao que for melhor para a população. Essa emenda de 5 por cento quer dizer que o Prefeito vai atrasar salário, vai atrasar fornecedor, o atrasado já está acontecendo, ele só vai fazer o pedido a esta casa e de forma transparente daremos aos poucos isso não mudará, não adianta mexer com fulano, mexer com cicrano, o mal de certos vereadores é achar que é dono da razão do mundo, achar que só ele entende, Vossa Excelência deixou despercebido que Líder do Governo não pode fazer parte de Relatoria de Projeto Executivo, então regimento interno é externo, você não terá tempo todo na cabeça, essa situação de dizer que os vereadores quer extorquir o prefeito quer viabilizar a administração já provei que não existe isso, já falei que seremos parceiro da gestão com toda certeza, só não seremos parceiros de Mário, agora tem muita coisa que tem que vir à tona eu gostaria de contar com o vereador que era oposição na gestão passada e tão maestro era para mostrar o quanto de problemas tem nessa e ai são fatos, então serão apresentados no momento correto, vamos estar atentos as falas em nenhum momento vocês ouvirem desse vereadores que ia extorquir o prefeito, não existe isso e em questão do remanejamento será solicitado nesta casa e ai dará o parecer favorável. Com a palavra o Vereador **Fábio** – Quero parabenizar Tuba da banana por esta aqui esta noite conosco. Com a palavra o Vereador **Fabício** – Não sei porque Lucas fala entrelinhas, não se direciona a palavra a mim, eu não falei a palavra extorquir hora nenhuma, eu falei em chantagear! Eu falo o que nos vereadores



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

sabemos, Vossa Excelência vem trazer um Artigo do Regimento dizendo que o Líder do Governo não pode ser Relator: quem tem que falar é Vossa Excelência, até porque o Regimento estava do meu lado. Vossa excelência como Bacharel em Direito teria a obrigação de saber todo Regimento e não dizer que ele é exteño chega. Mas eu fui eleito na oposição, não me vendi, e estive do lado do povo. Ao contrário de Vossa Excelência e se o que fez Lucas Lima pular, seria raiva, inveja de quem? será que por uma pessoa que veio de classe social baixa se tornou prefeito e Vossa Excelência tem esse sentimento de derrubar a todo custo, a Vossa Excelência tem que parar que questão mediáticas nas redes sociais, tem quem parar de propagar mentiras e trazer mais resultados mais positivos, e não ficar nas redes sociais ora muda de posicionamento: Vossa Excelência tem quer pulso se Vossa Excelência for oposição eu vou ter apoiar ,mais não fique com uma dança de rato, Decida Lucas quem você é porque você está perdido desde do dia que entrou aqui se oriente, busque a verdade e ficar do lado do povo, se diz tão inteligente e sendo orientado pela velha política. **QUESTÃO DE ORDEM:** Com a palavra o Vereador **Lucas** –Eu tenho conversado com muitas pessoas sobre uma questão que aconteceu aqui nesta casa, o Vereador Fabrício veio me atacar: Insinuando em outros termos, pular para onde? Eu acreditei em Mário, confie, houve sim divergências, era presente, e a pergunta hoje é porque Lucas continuar acreditando em Mario? O fato é que naquele tempo era mais vantagem ficar com Mario, mais a partir do momento onde não há concordância, onde fica difícil a comunicação com o Prefeito, dentre outras situações, inclusive onde teria a votação para eleição a presidência onde seria Vossa Excelência o candidato eu não votaria no senhor novamente, e ao decorrer do tempo foram inúmeras situações e bancadas do próprio Governo achava que vossa Excelência não seria nome ideal mais. Minha posição é de independência com Prefeito, minha posição é de homem: Na gestão de Thiago que teve a questão da iluminação pública quando Thiago revogou Vossa Excelência disse que votava contra porque quem tinha que fazer isso era o prefeito Mario! O prefeito Mario não fez e vossa excelência não fez nada porque é aliado. Precisamos ser notamos por nossas ações e não por nossas brigas. Com a palavra o Vereador **Fabrício** – Primeiro Lucas quero dizer que você mente descaradamente, porque quando eu votei contra que não era a revogação da iluminação pública, e não foi essa minha justificativa, porque foi posto esse projeto na mesa para me chantagear para que eu pudesse abrir mão da Presidência o Ex-presidente da Câmara procurou Mário e disse que se ele não tirasse a candidatura de Fabricio da Presidência ele ia colocar para votar o projeto, eu disse que não aceitava chantagem de ninguém, Vossa Excelência está mentindo, não aceito chantagem de ninguém Muitas vezes vossa excelência dizia que o estilo de Tiago trabalhar era boa porque os vereadores tinham mais vantagem, use sua sinceridade e fale das suas últimas conversas com Mário quando ele tinha que gastar o dinheiro com população na saúde ou em outro lugar, ou tinha que te dar o palco para você fazer suas festas e o prefeito negou e você não gostou! Seja verdadeiro não minta porque gosta ou por falta de informação. Na gestão passada



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

eu tinha sim que evitar o caos e hoje Vossa Excelência se acopla se uni a Velha Política, nosso dever e trazer a verdade aqui. Não havendo mais oradores o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão, convidando os Senhores Vereadores a se reunirem no dia 21 de junho de 2022 às 19h. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores – SE, 20 de junho de 2022, para constar eu Juliana da Silva Santos – Redatora de Ata, digitei a presente Ata que vai devidamente assinada pelos Senhores Vereadores.

Presidente:

Faísas Barreiros de Jesus

Vice-Presidente:

J

Primeiro Secretário:

Paulo Augusto de Silva Jesus

Segundo Secretário:

Geovani de Souza Jesus

Terceiro Secretário:

Maíra de Jesus

DEMAIS VEREADORES:

Evandro de Jesus

Antônio de Jesus

João de Jesus

Walmesson Santos de Jesus

RS